

1. Geral

- 1.1. **O TROFÉU NORTE-NORDESTE LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-16** tem por propósito básico a integração regional, a difusão do Atletismo e a verificação do desenvolvimento de seu estágio técnico nos estados das regiões, Norte e Nordeste.
- 1.2. O Troféu Norte-Nordeste Loterias Caixa de Atletismo Sub-16 é realizado com provas para ambos os sexos.
- 1.3. O Troféu somente admite a participação de atletas com 13 a 15 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2026 (nascidos em 2013 a 2011).
- 1.4. O Troféu é disputado anualmente.
- 1.5. Ao organizar seu calendário anual, a CBAt programa o Troféu de modo que se realize, preferencialmente, antes de eventos nacionais previstos para a categoria.
- 1.6. A sede de cada Troféu é definida em reunião dos Presidentes das Federações da região participantes e submetida à aprovação da Confederação.
- 1.7. As entidades filiadas à CBAt (Federações) devem, obrigatoriamente, realizar seus Campeonatos Estaduais Sub-16 como condição básica para participação de seus atletas no Troféu Norte-Nordeste Sub-16.
- 1.8. O Troféu é realizado em 03 (três) etapas. A competição deve ser realizada, se possível, em pista com piso sintético e 08 (oito) raias.

2. Organização, Direção e Arbitragem

- 2.1. A organização e direção do Troféu cabe a Federação sede, a quem cabe, ainda, indicar o Diretor da Competição e seus coordenadores, sob a supervisão da CBAt. O Troféu Norte-Nordeste Loterias Caixa de Atletismo Sub-16 é realizado segundo as Regras da WA, as Normas da CBAt e as contidas neste Regulamento.
- 2.2. Cabe à Federação sede tomar todas as providências necessárias para o perfeito transcorrer do evento, conforme normas expedidas pela CBAt.
- 2.3. Cabe à Federação sede, através de seu Departamento Técnico, a vistoria das instalações.
- 2.4. Cabe à Federação sede responsabilizar-se pela hospedagem e transporte interno para todas as delegações participantes, no período de 24 horas (vinte e quatro) antes do início até 12 (doze) horas após o encerramento do Troféu.
- 2.5. Aos organizadores locais do Troféu compete providenciar a segurança dos participantes das competições, no período compreendido de 24 (vinte e quatro) horas antes do início até 12 (doze) horas após o encerramento do Troféu.

- 2.6. Será realizada Cerimônia de Abertura no Troféu, a critério de Entidade sede, cabendo a ela todas as providências necessárias para tal.
- 2.7. O Programa-horário para o Troféu é elaborado pelo Departamento Técnico da Federação sede e encaminhado à CBAAt para aprovação e publicação em Nota Oficial da CBAAt.
- 2.7.1. Se possível, deve ser utilizada cronometragem eletrônica totalmente automática.
- 2.8. A arbitragem da competição é realizada somente por árbitros devidamente registrados na CBAAt e em conformidade com o que dispõe as Normas específicas da mesma.
- 2.8.1. A Entidade sede, com a aprovação da CBAAt, pode permitir a participação de árbitros de outros Estados em número a ser definido entre a mesma e a Confederação, cabendo a Entidade sede o pagamento total da folha de arbitragem.

3. Participação

- 3.1. Participam do Troféu atletas representando equipes das Entidades Estaduais de Administração do Atletismo (Federações) filiadas à CBAAt das regiões, Norte e Nordeste, em dia com as suas obrigações e que atendam as condições de participação elencadas no artigo 1.6.
- 3.2. A alimentação e o transporte das delegações participantes para a sede do evento são de responsabilidade de cada Entidade participante.
- 3.2.1 Quando possível a sede disponibilizará transporte interno.

4. Elegibilidade dos Atletas

- 4.1. São condições para que o atleta participe do Troféu:
- 4.1.1. Ser brasileiro e/ou estrangeiro devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela Entidade que está representando na competição;
- 4.1.2. Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela Entidade que está representando na competição;
- 4.1.3. Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria;
- 4.1.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por sua filiada;
- 4.1.5. Na confirmação da prova, apresentar documento (Registro CBAAt ou RG) válido, digital ou impresso (original, não válido xerox).
- 4.1.6. Ter de 13 a 15 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2026 (nascidos de 2013 a 2011).

5. Inscrições

- 5.1. Cada Federação poderá inscrever até 03 (três) atletas em cada prova individual e uma equipe no revezamento por gênero.

- 5.2. Cada atleta pode participar, no máximo, de 02 (duas) provas individuais e do revezamento, ou somente da prova combinadas e do revezamento.
- 5.2.1. Cada Federação participante poderá inscrever até um máximo de 40 (quarenta) atletas e 04 (quatro) dirigentes através do link: <https://sge.cbat.org.br/inscricao/eventos>, no período de **17 A 24 DE AGOSTO DE 2026**.
- 5.3. As Federações participantes devem, obrigatoriamente, informar até o dia **15 dias antes da competição** via e-mail da Federação sede o número real de atletas participantes (masculino e feminino); número real de dirigentes participantes (masculino e feminino) e número real de outros auxiliares (acompanhantes, motoristas), etc., dia, horário e meio de transporte utilizado para a chegada na sede do evento.
- 5.3.1. O organizador fará a reserva final de lugares em local da acomodação mediante os números da confirmação final.
- 5.3.2. As Federações que NÃO confirmarem no prazo indicado, NÃO terão as hospedagens garantidas pelo organizador, ficando, nesta condição, tais despesas a seu cargo e critério.
- 5.3.3. Quaisquer questões sobre inscrição de filiadas são resolvidas pelo Departamento Técnico da CBAAt e, durante o evento, pelo Delegado Técnico da CBAAt.

6. Reunião Técnica

- 6.1. Por ocasião do Troféu será realizada uma reunião técnica de forma híbrida que reunirá os representantes de todas as equipes participantes inscritas no evento. A Federação sede enviará o link para os participantes na forma virtual.
- 6.2. A reunião será realizada no dia **11 de setembro de 2026 às 17:00 horas** para informar exclusivamente assuntos de ordem técnica do Troféu: altura das barras, confirmação de inscrições, etc.
- 6.3. A reunião ficará sob a direção do Diretor da Competição.
- 6.4. Somente 01 (um) representante de cada Entidade participante do Congresso tem direito a voto.
- 6.5. Cabe ainda à Federação sede, durante a reunião técnica do Troféu, indicar um Júri de Apelação, composto por 05 (cinco) membros, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva. Dentre os membros indicados, 01 (um) membro deverá ser obrigatoriamente um árbitro (mínimo Categoria C).

7. Provas

- 7.1. As provas que poderão ser realizadas no Troféu são as seguintes:

Provas	Sub-16	
	Masculino	Feminino
Corridas rasas	75m	75m
	250m	250m
	1.000m	1.000m
	2.000m	2.000m
Corridas com Barreiras	100m	80m
	300m	300m
Corrida com obstáculos	1.500m	1.500m
Marcha Atlética	5.000m	3.000m
Revezamentos	4x75m	4x75m
Saltos	Distância	Distância
	Altura	Altura
	Triplo	Triplo
	Vara	Vara
Arremesso Lançamentos	Peso (4kg)	Peso (3kg)
	Disco (1kg)	Disco (750g)
	Dardo (600g)	Dardo (500g)
	Martelo (4kg)	Martelo (3kg)
Combinadas	Hexatlo	Pentatlo

7.2.2. As especificações técnicas para a realização de corridas com barreiras para os seguintes gêneros são:

Provas	Gênero	Altura das Barreiras	Distância da Saída até a 1ª Barreira	Distância entre as Barreiras	Distância da última barreira até a chegada
100m	Masculino	83,8 cm	13,00m	8,50m	10,50m
300m	Masculino	76,2 cm	45,00m	35,00m	45,00m
80m	Feminino	76,2 cm	12,00m	8,00m	12,00m
300m	Feminino	76,2 cm	45,00m	35,00m	45,00m

7.3. As especificações técnicas para a realização de corridas com obstáculos para os seguintes gêneros são:

Provas	Gênero	Altura do obstáculo
1.500m	Masculino	76,2 cm
1.500m	Feminino	76,2 cm

Prova dos 1.500m com obstáculos

A saída da prova dos 1.500m com obstáculo deve ser a de 30 metros antes da largada do 1.500m rasos. Serão 13 obstáculos secos e mais 03 fossos com o primeiro obstáculo sendo o da reta principal, corre uma reta e uma curva sem passar pelo fosso e ataca o 1º obstáculo na reta principal após a curva.

7.4. As especificações técnicas para a realização de provas combinadas são as seguintes:

Ordem	Hexatlo Masc.	Pentatlo Fem.
1ª	100m c/bar.	80m c/bar
2ª	Altura	Altura
3ª	Peso	Peso
4ª	Distância	Distância
5ª	Dardo	800m
6ª	800m	

- 7.5. Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
- 7.6. Nas provas em que não houver confirmação de inscrições suficientes para se compor séries eliminatórias, as mesmas são realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e a final no horário da final.
- 7.7. Nas provas em que não houver confirmação de inscrições suficientes para se compor séries semifinais, as mesmas são realizadas como final no horário da final.
- 7.8. As alturas em que a barra é colocada nas provas de saltos são definidas na reunião técnica.
- 7.9. Cabe ainda à Direção Técnica do Troféu, a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

8. Uniformes

- 8.1. Obrigatório o uso de uniforme oficial de cada Entidade participante por todos os atletas do Troféu. No Congresso Técnico as Entidades participantes devem informar qual (is) o (s) uniforme (s) oficial (is) que são utilizados por seus atletas.
- 8.1.1. Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das Entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da Entidade inscrita.
- 8.1.2. Para efeito do constante do presente artigo, as Entidades participantes devem informar, obrigatoriamente, no Congresso Técnico da Competição, as cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos seus atletas na competição.

8.1.3. O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com este artigo, é impedido de participar.

9. Sapatos

9.1. Os tênis e sapatilhas dos atletas poderão ser verificados na Câmara de Chamada e os que estiverem fora das especificações da WA, não serão autorizados ao atleta competir com os mesmos.

9.2. A responsabilidade em competir com os calçados aprovados pela WA e que atendam as regras específicas da modalidade são exclusivamente do atleta, podendo o mesmo ser desqualificado após o término da prova por ação da arbitragem ou denúncia externa comprovada, caso as regras citadas não sejam cumpridas. A tabela de calçados permitidos pela WA poderá ser acessada através do link: <https://certcheck.worldathletics.org/>.

10. Protestos

10.1. Cabe ainda à Federação sede, durante o Congresso, indicar um júri de Apelação, composto por 05 (cinco) membros sendo que 01 (um) deles deve ser um árbitro no mínimo da categoria C, cuja função específica é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

10.2. Todos os protestos a serem apresentados nos Campeonatos, devem seguir o determinado na Regra 8 das Regras Técnicas da WA, incluindo o pagamento da taxa correspondente a 100 (cem) dólares americanos, quando for o caso.

10.3. Ressalvadas as hipóteses de competência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBAt, os protestos relativos à condição de um atleta participar do Troféu devem ser apresentados, antes do início, ao Diretor Técnico da Competição.

10.3.1. Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta dela participará “sob protesto” devendo o assunto ser decidido posteriormente pela CBAt.

11. Classificação e Pontuação por Federações (Estados)

11.1. Os atletas contam pontos para fins de classificação de seus Estados do 1º ao 8º lugar (somente na fase final da prova), em todas as provas, conforme a tabela abaixo:

1º lugar – 13 pontos	2º lugar – 8 pontos	3º lugar – 6 pontos
4º lugar – 5 pontos	5º lugar – 4 pontos	6º lugar – 3 pontos
7º lugar – 2 pontos	8º lugar – 1 ponto	

11.2. As provas combinadas e os revezamentos têm contagem dobrada.

11.3. Todo atleta que conseguir igualar ou superar o recorde, durante o transcorrer da competição faz jus a bonificação da mesma prova.

11.4. São acrescidos aos pontos obtidos nas provas, as bonificações abaixo por recorde igualados ou superados desde que em condições de ser homologados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde:

13.4.1. Recorde do Campeonato – 05 pontos

13.4.2. Recorde Brasileiro da Categoria – 07 pontos

13.4.3. Recorde Sul-Americano da Categoria – 10 pontos

12. Premiação por Federações (Estados)

12.1. É vencedora do Troféu a Federação que somar o maior número de pontos considerando a representação de classificação dos atletas do 1º ao 8º colocado.

12.2. Serão agraciadas com troféus as Federações classificadas de 1º ao 3º lugar no masculino, no feminino e na classificação geral.

12.2.1. Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino e uma contagem geral para definir o Estado, (Federação) vencedora do Troféu.

12.2.2. Em caso de empate é considerada melhor classificada a (Federação) que tenha obtido o maior número de medalhas em primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de medalhas em segundos lugares e assim sucessivamente.

13. Premiação dos Atletas

13.1. Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, recebem, como premiação, medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

13.2. Há uma premiação especial para o melhor atleta no masculino e no feminino, escolhidos por uma Comissão de 05 (cinco) treinadores indicados no Congresso Técnico da competição com esse fim específico.

13.2.1. A escolha do Atleta Destaque masculino e feminino será de acordo com sequência de critérios abaixo:

1º - Recorde Brasileiro;

2º - Recorde Norte Nordeste,

3º - Recorde do Troféu Norte Nordeste, se persistir o empate;

4º - Nº de medalhas de ouro individuais, se persistir o empate;

5º - Nº de medalhas de prata individuais, se persistir o empate;

6º - Nº de medalhas de bronze individuais, se persistir o empate;

7º- Medalha de Ouro no revezamento.

13.3. Os recordes obtidos durante o Troféu são homologados pela CBA, desde que obtidos de acordo com o disposto nas Regras da WA e nas Normas da CBA.

14. Disposições Finais

- 14.1. A Entidade sede do Troféu deve envidar todos os esforços juntos aos órgãos de comunicação, no sentido de que seja dada a mais ampla divulgação das competições.
- 14.2. A CBAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização do Troféu.
- 14.3. A filmagem, transmissão pela televisão ou “vídeo - tape”, internet, rádio ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBAAt, que detém todos os direitos do evento.
 - 14.3.1. A CBAAt pode, a seu critério, repassar para a Entidade sede do Troféu, os direitos previstos neste artigo.
- 14.4. As infrações disciplinares são julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
- 14.5. Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pela CBAAt.

15. Uso de imagem e som

- 15.1. Todo e qualquer participante do evento, ao participar da competição, automaticamente autoriza por livre e espontânea vontade, o uso de sua imagem e som, em todo e qualquer material produzido e/ou veiculado em vídeo, som e/ou fotografia para ser utilizada em transmissões, fotografias, ações promocionais e redes sociais, sendo o material impresso e/ou eletrônico pela Confederação Brasileira de Atletismo e seus parceiros, quando captadas durante o período do evento. Sendo a autorização válida por período indeterminado em todo o território nacional ou internacional.
- 15.2. A autorização de uso de sua imagem e som referida no item acima é gratuita, ou seja, o participante, não recebe para tanto qualquer tipo de remuneração.
- 15.3. Lei LGPD - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm